

PORTARIA N.º 1.112, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor GILBERTO GONÇALVES - portador do Registro Geral n.º 28.075.820-0 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atividades Culturais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Motorista I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e

PORTARIA N.º 1.112, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de
2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo